



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 100/2019

Concede ajuda de custo ao Empregado Público Nivaldo Romko para comparecimento ao Mestrado Profissional, na forma do Convênio firmado entre COFEN e Universidade de Brasília UNB.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o convênio firmado entre o COFEN e o Departamento de Economia da Universidade de Brasília UNB, para realização de Mestrado para fins de qualificação profissional dos Empregados Públicos integrantes do Sistema COFEN/ Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando a deliberação constante na Ata da 513ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-MT, relativa ao processo de qualificação dos seus Empregados Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao empregado público **NIVALDO ROMKO**, ajuda de custo em valor de R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para deslocamento ao Mestrado Profissional, cujas aulas serão ministradas no período de 06 a 10 de Maio de 2019, em Brasília-DF.

Parágrafo único – Concede-se ainda, a título de ajuda de custo, conforme decisão constante da 513ª Reunião Ordinária de Plenário, passagens aéreas de ida e volta a serem emitidas na forma usual para o deslocamento do Empregado Público ao Mestrado

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária